



## DECLARAÇÃO DMED Nº10/2024

Na condição de servidora pública municipal investida no cargo de Coordenadora do Departamento Municipal de Educação e Desporto, eu, Michele Michels Prante Peukert, DECLARO que, após análise dos valores das Pesquisas de Preços apresentados, constatei que a PROPOSTA apresentada pela EMPRESA **VEMLER MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 91.864.868/0001-95 oferece condições para o atendimento da demanda ora em questão, aquisição de diversos tipos de materiais para melhoria na infraestrutura escolar, visando atender o Programa Escola em Tempo Integral (Educação Infantil na EMEI Pequeno Polegar) do Município de Quinze de Novembro/RS, com o objetivo de deixar a escola com infraestrutura digna para os estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, conforme especificações técnicas e quantidades, sendo considerado o valor de proposta apresentado de **RS\$: 1.856,10** (Hum mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) estando dentro da realidade de preços praticados no mercado local.

Sendo o que tinha para declarar, assino a presente declaração, produzindo desde já seus jurídicos e legais efeitos.

Quinze de Novembro, RS, 09 de agosto de 2024.

  
Michele Michels Prante Peukert

Departamento Municipal de Educação e Desporto